



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 8.319/2020**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e a Sra. Emília Correia Lima, presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular, solicitando providências no sentido de apoio para construções de unidades habitacionais junto a Prefeitura Municipal, em Frei Martinho, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

Frei Martinho é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na microrregião do Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. De acordo com o censo realizado pelo IBGE no ano de 2009, sua população é de 3.025 habitantes. Área territorial de 246,00 km<sup>2</sup>.

A redução nos financiamentos de imóveis, o desemprego em alta a partir dos anos de crise e a queda na renda das famílias tornaram o sonho da casa própria ainda mais distante para milhares de Brasileiros. O déficit habitacional do país, que já era elevado, aumentou em mais de 220 mil imóveis entre 2015 e 2017, batendo recorde. Um levantamento feito pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que o déficit de moradias cresceu 7% em apenas dez anos, de 2007 a 2017, tendo atingido 7,78 milhões de unidades habitacionais em 2017, o que não é diferente para os municípios paraibanos em especial o município de Frei Martinho, onde a prefeitura passa por dificuldades financeiras para pagar auxílio moradias aos beneficiários dos programas da secretária municipal da assistência social.

Portanto solicitamos a construção de unidades habitacionais em conjunto com a prefeitura que atenda o público de baixa renda no município, essa ação ajudará a contas públicas do município de Frei Martinho.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Frei Martinho– PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**